

PORTARIA/MPC Nº 02, de 11 de março de 2019.

Designa Procuradores e servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais para integrarem, permanente e temporariamente, o Grupo de Cooperação Técnica de Defesa do Patrimônio Público – GCT, tratado no Termo de Cooperação Técnica MPMG/MPC nº 072/2018.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 c/c inciso I do artigo 1º da Resolução MPCMG nº 07 de 2 de agosto de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Procuradoras do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais que, juntamente com seu Procurador-Geral, passarão a integrar permanentemente o Grupo de Cooperação Técnica de Defesa do Patrimônio Público – GCT, previsto no Termo de Cooperação Técnica MPMG/MPC nº 072/2018:

I – Cristina Andrade Melo;

II - Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte.

Art. 2º Designar os seguintes servidores do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais para integrarem temporariamente o GCT referido no artigo anterior:

I – Giovanna Bonfante (TC: 2815-8);

II – Rodrigo Gatti Silva (TC: 2282-6).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas